Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 351/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a implantação no Pronto Socorro de atendimentos odontológicos, com atendimento 24 horas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância esta reivindicação, em face de necessidade da população mais carente, beneficiando portanto, com maior conforto e melhoramento expressivo o povo Riostrense. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

Alcemir Jóia
Vereador autor